



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 035/2025- Quarta-Feira, 19 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 065/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora **CLAUDIA BETÂNIA DA SILVA GOMES**, matrícula sob nº 1204, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional